



cb

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS Nº 01 /2025

Requisitante: <b>Secretaria Municipal de Indústria Comércio Agricultura e Meio Ambiente</b>
Secretário Responsável pela Demanda: Vanderlei Neto Martins
Servidor(a) responsável: Pedro Paulo Soares
E-mail: <b>agricultura@boavistadoincra.rs.gov.br</b> Telefone: <b>(55) 31970159</b>

**1. Especificação do objeto:** Aquisição/contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.

**2. Justificativa da Necessidade:** Neste contexto, os serviços públicos de saneamento básico devem prover o abastecimento de água potável em cada residência, tanto em área urbana quanto rural, para garantir a melhoria da saúde e das condições de vida da população (controle e prevenção de doenças, redução dos índices de mortalidade, promoção de hábitos higiênicos, dentre outras) sendo assim cabe ao setor informar que: a comunidade do Anexo E que tem como abastecimento um poço para abastecer (12) doze famílias que depende exclusivamente da água da rede pública para abastecimento de suas residência sendo necessário esta aquisição para conduzir a água de uma rede próxima.

**2.1** Faz-se necessário a aquisição de materiais hidráulico a fim de possibilitar a realização de abastecimento de água potável para as famílias que dependem do abastecimento cujo poço da localidade do Anexo E, que atendia teve desmoronamento após a troca da bomba que fazia a captação da água do subsolo, sendo necessário a ampliação da rede até a canalização de outra rede de abastecimento próxima para suprir a demanda até que seja resolvido o problema do poço referido anteriormente.

**2.2** A falta de água potável configura uma situação de urgência que exige intervenção imediata para restabelecer o fornecimento, de água preferencialmente em até 24 horas após a notificação.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

item	Quant.	descrição	Valor unitario	Valor Total
<b>1</b>	<b>217</b>	<b>BARRA DE CANO SOLDÁVEL 32MM (BARRA DE 6M)</b>		
<b>2</b>	<b>6</b>	<b>COLA CANO 75GR</b>		
<b>3</b>	<b>2</b>	<b>TE 32MMX25MM SOLDÁVEL</b>		

Valor Total Geral: \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da Contratação:** \_\_\_\_\_

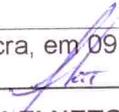
**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 14/05/2025

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a falta de água potável na comunidade do ANEXO E

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal JOÃO RICARDO HEPP Suplente GILMAR PEREIRA MARTINS

**8. Informações adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Boa Vista do Incra, em 09 de maio de 2025.

  
VANDERLEI NETO MARTINS  
Secretário Municipal